



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 17/2018

27/04/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 485 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003222/2018-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1446778, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Rádio Universitária - RADIO/NEAV, para o Departamento de Dança - DDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 513 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.007407/18-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 15/02/2018 a 14/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANA ANDREA TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1838864, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/06/2018 a 13/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 501 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.010823/2018-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998006, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
06/12/2005	19/07/2006	226	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDÊNCIA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TOTAL		226	0 Ano(s), 7 Mes(es) e 16 Dia(s)	

Total Averbado: 226 (duzentos e vinte e seis) dias líquidos ou 7 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 558 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispensa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/18/POSGRAP, de 28/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2018, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO**, matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 479 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria nº 377/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/18/POSGRAP, de 28/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 377/UFS, de 02/03/2017, que designou, durante o período de 23/01/2017 a 22/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 01/04/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 484 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispensa Secretária do CPPD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 402/UFS, de 4 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/04/2018, da Função Gratificada FG-4, de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **CARMEN LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0425526, lotada na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor - CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 486 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014327/2018-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Analista de Tecnologia da Informação **NISIA GOMES FISCHER**, matrícula SIAPE nº 1363061, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DIDEM/NTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 480 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispensa e designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/POSGRAP, de 02/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/04/2018, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Setor de Atendimento da POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JANINI DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula SIAPE nº 1627919, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/04/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANSELMO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Setor de Atendimento da POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 489 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispensa Assessor Técnico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PROPLAN, de 02/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/04/2018, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 490 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa Chefe da DAEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PROPLAN, de 02/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/04/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - DAEX/COPRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 488 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispensa e designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PROPLAN, de 02/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/04/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Central Operacional de Gestão de Riscos - CEOGER/COPAC, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 02/04/2018, a servidora, **DANIELA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2495751, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Central Operacional de Gestão de Riscos - CEOGER/COPAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 487 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PROPLAN, de 02/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/04/2018, da Função Gratificada FG-7, a servidora, **DANIELA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2495751, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 506 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Designa Coordenadora do PPGCF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/18/PPGCF, de 06/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/04/2018 a 27/04/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER**, matrícula SIAPE nº 1964297, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 507 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Designa Coordenador Adjunto do PPGCF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/18/PPGCF, de 06/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/04/2018 a 27/04/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 542 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/18/DENL, de 07/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/04/2018 a 21/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 508 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Designa Secretário da CPPD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/18/CPPD, de 06/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/04/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor - CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 481 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222 inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014169/2018-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à **DINORAH SOARES DANTAS, CPF: 198.808.205-68**, viúva do ex-servidor Domingos dos Santos, matrícula SIAPE nº 425809, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 27/03/2018, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de operador de caldeira, classe C, nível/padrão 106, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 496 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013490/2018-70/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **SERGIO COLLARES JARDELINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425875, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores/BICEN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 482 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003173/2018-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **CLAUDIA SORDI**, matrícula SIAPE nº 2025658, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS para o Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 483 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003173/2018-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI**, matrícula SIAPE nº 1961565, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 543 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/CINTEC, de 10/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 11/04/2018 a 13/04/2018, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 500 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria nº 1.388/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.015073/18-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.388/UFS, de 10/09/2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 16/09/2015 a 14/09/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLA MARIA FURUNO RIMKUS**, matrícula SIAPE nº 1684053, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **onde se lê:** "(...), durante o período 16/09/2015 a 14/09/2018, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 16/09/2015 a 10/04/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 544 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispensa Decana.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/18/DTUR, de 11/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/04/2018, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 545 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa Decana.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/18/DTUR, de 11/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1362711, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 499 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.012760/18-25/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 24/03/2018 a 28/03/2018, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2140052, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 29/03/2018 a 12/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 546 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/18/COPES, de 12/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ADRIANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1900508, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para participação no Congresso Brasileiro de Nutrição, em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 519 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 343, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2018-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 05/04/2018, a Técnica em Secretariado **CARLENIA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1313407, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Auditoria Interna - AUDINT/GR.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 511 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 09/2017/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/04/2018, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 09/2017/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 09/2017, publicado em 23/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 514 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.008258/18-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 25/02/2018 a 24/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **MARIA EDUARDA PONTES CUNHA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2420842, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/06/2018 a 23/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 548 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/18/DIVIG, de 10/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **LEONEL SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 0426686, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/01/2018 a 20/01/2018, pela Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 497 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.015609/2018-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 16/04/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **CAIO MARIO GUIMARAES ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 2405152, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 493 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014285/2018-21/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2178471, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 495 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014589/2018-99/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA ARGENTINA GOIS BARROS**, matrícula SIAPE nº 1227629, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 505 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015346/2018-78/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDSON SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 425677, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Colégio de Aplicação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 494 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.010523/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **MARCOS BARBOSA DÓSEA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para conclusão de **Doutorado** em Ciência da Computação, pelo período de 18/03/2018 a 21/12/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 509 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Homologa resultado de Concurso
Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.033036.2017-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras/ Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018 e no Correio de Sergipe em 10/01/2018, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Linguística, Língua Portuguesa.
Disciplinas	Fonologia da Língua Portuguesa, Língua Portuguesa I, II e III, Produção e recepção de texto I e II, Fundamentos para o Ensino da Leitura e Escrita, Fundamentos para o ensino de Alfabetização, Sociolinguística.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR - LUIZ ROSALVO COSTA - 75,97 2º LUGAR - PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS - 71,10 3º LUGAR - JURGEN ALVES DE SOUZA - 65,93 4º LUGAR - CHRISTIANNE DE MENEZES GALLY - 65,35
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 491 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.013880/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 1151427, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Medicina, para participar do curso Anesthesiology Update 2018, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 14/05/2018 a 18/05/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 492 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027516/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DEBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 363, de 27/03/2018, publicada no D.O.U. de 03/04/2018, seção 1, página 18, código de vaga nº 0931652.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 547 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 201/18/DIASE, de 13/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1941778, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/04/2018 a 06/05/2018, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 520 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022370/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JAMES ALMADA DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 04/05/2018 a 03/05/2019, na Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 502 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Homologa o resultado de Concurso Público para
Técnico-Administrativo, objeto do Edital nº 020/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009;

o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010;

Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para Técnico-Administrativo, realizado pela Universidade Federal de Sergipe no dia 25/02/2018, objeto do Edital nº. 020/2017, publicado no D.O.U. em 03/11/2017, seção 3, páginas 53 a 56, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 29/11/2017, seção 3, página 42, e do Edital de Retificação nº 02, publicado no D.O.U. em 31/01/2018, seção 3, página 33, visando o preenchimento de vagas para o seu quadro de pessoal permanente no cargo de Assistente em Administração, conforme os candidatos relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

ANEXO I

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Pontuação
1º	KADU DE OLIVEIRA CORNELIO	95,0
2º	ANTONELLA MOURA DA SILVA	95,0
3º	THAIRISE MARIA SILVA CUNHA	95,0
4º	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	94,0
5º	PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS	94,0
6º	LUCAS SILVA SANTOS	94,0
7º	ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO	94,0
8º	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	94,0
9º	DANILO BATISTA DOS SANTOS	93,0
10º	CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS	93,0
11º	ADSON DA SILVA SANTOS	93,0
12º	LUCIANA VENTURA SOUZA	93,0
13º	THOMAZ LEANDRO SANTOS	93,0
14º	TENISA EMANUELLY SANTOS	93,0
15º	CAIO VICTOR LOPES TELES RORIZ	93,0
16º	ALINNY EUGENIA VERAS SILVA	93,0
17º	MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES	93,0

18º	PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA	93,0
19º	DAVID TAVARES FEITOSA	93,0
20º	AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR	93,0
21º	ADINESIA LIMA LEITE	93,0
22º	JOSIE PAULA GOMES RESENDE	93,0
23º	LUIZ EDUARDO RIBEIRO GONZAGA	92,0
24º	ANDREIA DE LIMA SANTOS	92,0
25º	DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES	92,0
26º	EVERTON WILLIAM SCHNEIDER	92,0
27º	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	92,0
28º	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES	92,0
29º	DANIELLE ALVES MENEZES	92,0
30º	ADRIANA LOPES NASCIMENTO	92,0
31º	IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO	92,0
32º	JORGE MOTA PRADO	92,0
33º	LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE SILVA	92,0
34º	JORGE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	92,0
35º	FRANKLYN DA CRUZ LIMA	92,0
36º	RODRIGO MASCARENHAS AMORIM	91,0
37º	NATHALIA PEREIRA MENEZES	91,0
38º	FABIANA MELO SILVA FEITOSA	91,0
39º	GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS	91,0
40º	LOUISE MARIA LIMA E SILVA	91,0
41º	FABIO SANTOS DE MENDONCA	91,0
42	MILENA MENEZES SCHAPKE	91,0
43º	ANA LUISA ALVES FONSECA	91,0
44º	LAIS RAMOS DE SOUZA TRINDADE	91,0
45º	LUANA ALVES DA SILVA	91,0
46º	SUSAN NEIDE SANTOS SILVA	91,0
47º	MARILLIA GUIMARAES DA SILVA	91,0
48º	JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR	91,0
49º	ADYSON BARBOZA SANTOS	91,0
50º	JOSE RAMOS DE ALMEIDA NETO	91,0
51º	VIVYANNE ESPINDOLA DE SOUSA DIAS	91,0
52º	SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	91,0
53º	SIMONE SUELY DE MEDEIROS NOGUEIRA	91,0
54º	LUCAS ANDRADE SOUZA	91,0
55º	MICHAEL LUIZ SANTOS AMORIM	91,0

CLASSE "D" - COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	94,0
2º	LUCAS SILVA SANTOS	94,0
3º	DANILO BATISTA DOS SANTOS	93,0
4º	PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA	93,0
5º	DANIELLE ALVES MENEZES	92,0
6º	JORGE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	92,0
7º	SUSAN NEIDE SANTOS SILVA	91,0
8º	JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR	91,0
9º	ADYSON BARBOZA SANTOS	91,0
10º	SAMUEL FEITOSA SANTOS	90,0
11º	ANA CAROLINA DA SILVA	90,0
12º	JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR	90,0
13º	GISMARIA SANTOS LEITE RAMOS	90,0
14º	ALICE DOS SANTOS SILVA	90,0
15º	NAIRAN ALVES SANTOS	89,0
16º	JOSE ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA	89,0
17º	NEILA TARCILA XAVIER CAMPOS	89,0
18º	JEFERSON DOS REIS CRUZ	89,0
19º	THAIS DE JESUS SANTOS	89,0
20º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	89,0
21º	JEILSON DE ASSIS SANTOS	89,0

CLASSE "D" - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Pontuação
----------------------	-------------	------------------

Rank	Name	Score
1º	SAMIA LORENA MORAIS DA FONSECA	88,0
2º	CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO	87,0
3º	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	85,0
4º	MARIA ODETE SANTOS DA MOTA	84,0
5º	ICARO JOAO FIGUEIREDO BARROS	83,0
6º	LARISSA FERRO DUARTE COSTA	83,0
7º	LAZARO DE MELO ARAUJO	83,0
8º	MARINA DE ALMEIDA SANTOS	81,0
9º	JOHN WALACE SILVA ANDRADE	81,0
10º	ISABELLE ARRUDA MOREIRA	81,0
11º	ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA	81,0
12º	GLORIA MARIA VASCONCELOS AMARAL	80,0
13º	FRANCIELE FERNANDES BRITO	80,0
14º	MARIA MONEZZI DO CARMO	80,0
15º	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	80,0
16º	JOSE UESELE OLIVEIRA NASCIMENTO	79,0
17º	ERICO DE OLIVEIRA CUNHA	79,0
18º	GRAZIELA ALVES MACEDO	79,0
19º	CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO	79,0
20º	JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA	79,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 521 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.016404/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VIVIANE COSTA FELICÍSSIMO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1573397, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no CoTXS workshop on theoretical X-ray spectroscopy, no Royal Institute of Technology, na cidade de Estocolmo, Suécia, pelo período de 03/05/2018 a 10/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 515 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.001437/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/05/2018 a 29/07/2018, à servidora **MARIA NEIDE SOBRAL**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 2177093, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de estudos na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 522 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.15005/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentar trabalho na 2018 NANDA International Conference, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 11/06/2018 a 17/06/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 529 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Integraliza proventos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014422/2018-28;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003161/2017-30/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Integralizar, a partir de **11/04/2018**, os proventos da servidora **MARLI ROSALINA CAVALCANTE FONTES**, matrícula SIAPE nº 1433459, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, da classe C, nível/padrão 208, lotada na Clínica Médica II - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, aposentada conforme Portaria nº 559 de 03/04/2017/UFS, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2017, nº 65, seção 2, p. 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 557 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016754/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **ANDREIA FERREIRA DE ARAGAO RABELO**, matrícula SIAPE nº 1359333, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/04/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); 30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 510 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027514/2017-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 433, de 09/04/2018, publicada no D.O.U. de 11/04/2018, seção 1, página 22, código de vaga nº 0931653.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 498 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 377/UFS, de 02/04/2018, publicada no D.O.U em 10/04/2018, seção 2, pag. 18, que trata de concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GABRIEL DA SILVA LOBAO**, matrícula SIAPE nº 426001, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, em razão de duplicidade de publicação com a Portaria nº 401/UFS, de 04/04/2018, publicada no D.O.U em 06/04/2018, seção 2, pag. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 524 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Portaria n.º 381/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.011535/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 381 de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 68, seção nº 2, página n.º 18, de 10 de abril de 2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Seminário de Trabajo organizado por "Espais critics", e para apresentação de Trabalho no XV Colóquio Internacional de Geocrítica, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 28/04/2018 a 13/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 528 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016470/2018-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à **MIRALVA DOS SANTOS**, CPF: **590.350.305-59**, viúva do ex-servidor Jose Francisco dos Santos, matrícula SIAPE nº 425196, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 12/04/2018, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de administrador de edifícios, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 523 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.005996/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Pós-Doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 503 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018213/2017-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **HUMBERTO DE LUCENA LIRA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 420, de 05/04/2018, publicada no D.O.U. de 06/04/2018, seção 1, página 120, código de vaga nº 0922815.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campo** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 512 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005839/2018-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCELO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2074432, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/05/2008	27/08/2013	1917	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDÊNCIA - SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TOTAL		1917	5 Ano(s), 3 Mes(es) e 2 Dia(s)	

Total Averbado: 1.917 (Um mil novecentos e dezessete) dias líquidos ou 05 anos, 03 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 556 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016962/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1925371, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/04/2018, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 550 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008627/2011-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MAÍRA CINTHYA NASCIMENTO EZEQUIEL**, matrícula SIAPE nº 3348960, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 01/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 552 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012620/2014-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MÁRCIA SCHOTT SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1115339, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 14/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 553 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.012620/2014-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 14/04/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **MÁRCIA SCHOTT SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1115339, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008627/2011-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 04/10/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **MAÍRA CINTHYA NASCIMENTO EZEQUIEL**, matrícula SIAPE nº 3348960, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 516 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022266/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA para a Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus de Itabaiana - SEAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015693/2018-09/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JACKSON ALVES HORA**, matrícula SIAPE nº 425455, ocupante do cargo de locutor, da classe C, nível/padrão 416, lotado na Rádio Universitária, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 554 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017199/2018-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Analista de Tecnologia da Informação **LIDIANY CERQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	13/03/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 555 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017134/2018-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2833613, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	06/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 549 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015620/2018-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	20/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 527 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Retifica a portaria nº 1901/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009958/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1901, de 29/12/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 6, de 29/12/2017, que prorrogou o afastamento no país, da servidora **ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1694589, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o **Doutorado** em Letras Neonatalinas, pelo período de 31/12/2017 a 31/03/2018, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 31/12/2017 a 31/03/2018", **leia-se**: "pelo período de 31/12/2017 a 11/03/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 504 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017057/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CARLOS REBELO JÚNIOR**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 426663, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho na VIII Jornada Internacional Derecho y Justicia, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 27/04/2018 a 06/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 526 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.010890/18-23.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras estáveis *Mércia Maria Silva Pretextato*, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, *Rose Mary Silveira Menezes*, matrícula SIAPE nº 425714, lotada no CONSU e *Adriana da Silva Barreto*, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD/GR, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.010890/18-23, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 525 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.010437/16-55

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 05/05/2018, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 960, de 11/07/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 409, de 15/07/2016, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.010437/16-55.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 518 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 518 , de 26 de abril de 2018.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
16º	ACLECYA OLIVEIRA MONTEIRO	0980046

Cargo: 0111 - Médico Veterinário - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
08º	GUSTAVO GOES SILVA	0987254

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0210 - Técnico em Alimentos e Laticínios - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
10º	SUELI JOSE PEREIRA CORREA	0968923

CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 0207 - Técnico de Laboratório - Área: Química- Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
02º	ALEX DO LIVRAMENTO ALMEIDA	0258305



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 517 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.018094/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARIO ADRIANO DOS SANTOS**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para compor a Delegação Brasileira, na função de Médico, nos Jogos Mundiais Escolares da Gymnasiade, na cidade de Marraquexe, Marrocos, pelo período de 29/04/2018 a 10/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR